INDICAÇÃO N° _____ DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Autor: ***Vereadora Maria José da Silva*** *Partido:* ***PT***

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita ***Eliene Liberato*** *consubstanciado na seguinte* ***Proposição Plenária:***

Indica ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde a inclusão dos Bairro Cavalhada 2, 3 e Bairro Espirito Santo no eixo de localidades atendidas por Agentes de Saúde.

Justificativa:

De acordo com o Estudo Institucional do Instituto de Estudos e Políticas em Saúde – IEPS cerca de 34% da população brasileira não tem acesso à atenção básica de saúde e mais 33,3 milhões de famílias não tem acesso a nenhum tipo de atendimento em saúde. O mesmo estudo aponta que a Estratégia de Saúde Familiar – ESF não tem atendido sobretudo famílias nas capitais dos Estados, mas que em determinadas regiões interioranas muitas famílias também se encontram desassistidas.

A ESF é um importante instrumento dentro do Sistema Único de Saúde para garantir o acompanhamento e o acesso à saúde, principalmente em bairros periféricos, e por isso deve ser colocado na agenda governamental, em todos os níveis, como prioridade para o seu aprimoramento e expansão. Fundamentalmente em Cáceres há a necessidade de garantir, urgentemente, que bairros ainda não assistidos pela a ESF sejam imediatamente colocados como prioridade para que isso aconteça.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022

Vereadora **Mazéh Silva** – PT